

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP nº 303421/2013 e a LI nº 62223/2013, referente ao processo nº 104914/2013, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 25 de maio de 2015.

André Luís Torres Baby

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c6b6c43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar